



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.11.1**

*Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL  
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.11.1**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com as condições estabelecidas no Pregão Supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **houve retificação no Edital Convocatório, bem como em seu Termo de Referência constante no Anexo I, retirando o subitem 6.6.3 dos mesmos**, e ainda na data de recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de propostas e habilitação de em epígrafe.

**1.0 – DO SUBITEM 6.6.3 DO EDITAL CONVOCATÓRIO E TERMO DE REFERÊNCIA**

Retira-se do Edital Convocatório do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.07.11.1, bem como do Termo de Referência constante no Anexo I, o subitem 6.6.3 (No caso de a empresa licitante ser distribuidora deverá também apresentar o Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição ou Protocolo, com emissão inferior a 12 (doze) meses, referente aos objetos licitados, conforme determinação da Lei Federal nº 6.360/1976 e portaria do Ministério da Saúde nº 802/1998. Em caso de ocorrência de certificado anterior, o protocolo de renovação deverá ser datado nos termos dos arts. 42 e 43 – RDC 39 (14/08/2018) - ANVISA. Todos os protocolos que tratem de Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição deverão vir acompanhados de comprovante de recolhimento prévio de taxa de fiscalização de vigilância sanitária (TFVS), nos termos do art. 8º (Resolução nº 39) RDC de 14 de agosto de 2013.)

**2.0 – DAS DATAS E HORÁRIOS.**

2.1 – Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para abertura do processo, conforme abaixo:

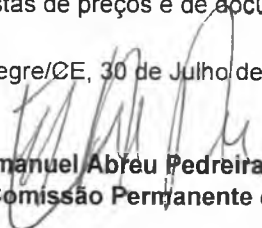
2.1.1 - Onde se lê no preâmbulo do edital:

“torna público para conhecimento de todos os interessados que **às 14:00 horas do dia 07 de agosto de 2018**, em sua sede, localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação...”

2.1.2 - Leia se agora:

“torna público para conhecimento de todos os interessados que **às 14:00 horas do dia 13 de agosto de 2018**, em sua sede, localizada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, em sessão pública, dará início aos procedimentos de credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação...”

Várzea Alegre/CE, 30 de Julho de 2018.

  
**Emmanuel Abreu Pedreira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



**AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.11.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Várzea Alegre/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.11.1** cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO E PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, publicado no: (1) DOU do dia 25/07/2018, Nº 142, seção 3, página 156; (2) DOE/CE do dia 25/07/2018, Ano X, Nº 138, Série 3, página 116; e (3) Jornal O Povo do dia 25/07/2018, página 04; ao qual houve a **retificação no Edital Convocatório, bem como em seu Termo de Referência constante no Anexo I, retirando o subitem 6.6.3 dos mesmos, e ainda na data de recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de propostas e habilitação de em epígrafe**, em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, **reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Para tanto, o Presidente comunica que a sessão anteriormente agendada para o dia 07/08/2018, às 14h00min, fica ADIADA para acontecer no dia 13/08/2018, às 14h00min**, na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE. Comunico que o adendo se encontra disponível na Comissão Permanente de Licitações, no site do TCE/CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. E no site oficial do Município: <http://www.varzeaalegre.ce.gov.br/>. Várzea Alegre/CE, 30 de julho de 2018.  
**Emmanuel Abreu Pedreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**